



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 445/2015, de 27 de outubro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** à servidora técnico-administrativa **Maria Valdete da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 1953267, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 02 de julho de 2015, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora